

CONHEÇA O ATENDIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NOS CASOS DE ROUBO

1. Polícia Militar

- ◆ Responsável pelo policiamento da cidade.
- ◆ A vítima pode ligar para o **telefone190**, informar o roubo ou acionar um policial que esteja nas ruas.

2. Polícia Civil

- ◆ Responsável pela investigação dos fatos (perícias, reconhecimento de suspeitos, juntada de documentos, depoimentos).
- ◆ Para registrar o roubo, a vítima pode procurar diretamente a **Delegacia de Polícia** ou ir acompanhada da Polícia Militar nos casos de **flagrante**.
- ◆ Após a conclusão, a investigação é encaminhada ao **Ministério Público**.

3. Ministério Público

- ◆ Recebe a investigação policial.
- ◆ Em caso de roubo com suspeito identificado, o Ministério Público ingressa com Ação Penal contra o investigado.

4. Poder Judiciário

- ◆ Recebe a acusação contra o suspeito.
- ◆ A vítima é chamada pelo **juiz** para contar sobre o roubo.
- ◆ No Fórum há uma sala especial para as vítimas, na qual ficam **protegidas** de qualquer contato com o acusado.

Orientação à vítima de roubo

Faça o registro de ocorrência e informe todos os seus documentos e bens que foram roubados e o valor total do prejuízo.

Em caso de roubos de celulares, cartões de crédito ou bancários, faça também o bloqueio junto à operadora.

O NAVV - Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do MPSP oferece assistência nos campos jurídico, psicológico, social e da saúde à vítima e seus familiares.

Para ser atendido(a) pelo NAVV, basta preencher o formulário acessível pelo QR code ou em: <https://bit.ly/formNAVVMSP>

Você também poderá nos procurar por telefone: (11)3429-6398,
Whatsapp: (11) 96915-2644 ou
e-mail: navv@mpsp.mp.br



MPSP

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NAVV

Conte com o NAVV-MPSP

VOCÊ É FAMILIAR DE UMA VÍTIMA DE HOMICÍDIO? CONHEÇA SEUS DIREITOS*

Direito à proteção

- ▶ Tratamento com dignidade e respeito
- ▶ Encaminhamento a programa de proteção
- ▶ Atendimento psicológico no enfrentamento do luto
- ▶ Reparação de danos materiais e morais

Direito à informação

- ▶ Informações sobre seus direitos
- ▶ Informações sobre o andamento da investigação criminal
- ▶ Informações sobre o andamento do processo criminal

Direito à participação

- ▶ Apresentar elementos de prova às autoridades
- ▶ Ser comunicado(a) de atos processuais
- ▶ Aguardar a realização de audiências em ambientes de espera reservados.

** Direitos previstos no Art 1º, §2º, da Resolução nº 253 do CNJ)*

O NAVV - Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do MPSP oferece assistência nos campos jurídico, psicológico, social e da saúde à vítima e seus familiares.

Para ser atendido(a) pelo NAVV, basta preencher o formulário acessível pelo QR code ou em: <https://bit.ly/formNAVVMSP>

Você também poderá nos procurar por
telefone: (11)3429-6398,
Whatsapp: (11) 96915-2644 ou
e-mail: navv@mpsp.mp.br

MPSP

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NAVV

Conte com o NAVV-MPSP